



81

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da quadragésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia quatro de se
2. tembro de mil novecentos e oitenta e quatro (4.9.1984),
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Srs.: Desembargador Presidente, Geral-
5. do Magela Dantas Campos e Des. Vice-Presidente, Pedro Ri-
6. beiro Malta; Juízes de Direito: Doutor Carlos Xavier
7. Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues dos
8. Santos; Juristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da
9. Silva e Doutor Romualdo Marques Costa; Juiz Federal, Dou-
10. tor Adaucto José de Mello e o Procurador Regional Eleito-
11. ral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivanci
12. Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi a-
13. berta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anteri-
14. or, leu, o Des. Presidente, o seguinte expediente: OF. nº
15. 628/84, de 31.8.84, subscrito pelo Juiz da 6a Zona, Dr. Hé-
16. lio Machado da Silva Porto, informando que, tendo entrado
17. em gozo de licença-prêmio de 15 dias, seguirá afastado do
18. exercício do cargo de Juiz titular da 6a zona, de 31.8.84
19. até 14.9.84. O TRE acolheu por unanimidade a proposição
20. do Des. Presidente no sentido de que continuasse respon-
21. dendo por aquela Zona o Juiz, Dr. Etério Ramos Galvão, subs-
22. tituído o titular. ATO. 1024, do Governador do Estado, pu-
23. blicado no D.O. de 28.4.84, colocando à disposição da 45a
24. Zona Eleitoral, até 31.12.84, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI
25. PADILHA. O TRE acolheu unanimemente proposição do Presi-
26. dente no sentido de que se oficiasse ao Juiz da Zona de-
27. terminando que proceda a devolução da servidora à repar-
28. tição de origem, em virtude de a mesma não haver sido re-
29. quisitada de acordo com as normas legais, ou seja, com a
30. homologação desta Corte. OF. CIRCULAR 451, de 24.8.1984, -
31. subscrito pelo Ministro Presidente do TSE, Décio Miran-
32. da, encaminhando cópia da Resolução nº 11.916, datada de
33. 2.8.84, exarada no Proc. 6.858, do Estado de S. Paulo, so-
34. bre alistamento eleitoral. DESPACHO: "Lido em sessão. Ofi-
35. ciar aos Juízes remetendo cópias." OFÍCIO do Diretor-Ge-
36. ral da Secretaria ao Exmº Sr. Desembargador Presidente,
37. encaminhando expediente interno do Diretor de Pessoal, in-
38. formando que em face da nomeação e posse no cargo de Ag.
39. Administrativo de Teófanés Gomes da Rocha e Maria Elena
40. Aragão de Jesus e exoneração a pedido de Sandra Lúcia Lo-
41. pes Teixeira, acham-se abertas 3 vagas na categoria de
42. Datilógrafo. Dá conta o expediente em apreço, que as va-
43. gas poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados
44. em concurso realizado por este TRE e classificados em
45. 33º, 34º e 35º lugares. Comunica, por fim, que no 34º e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. 35º existem 4 candidatos com idênticas médias. Anexo ao
47. referido expediente interno, Informação do Diretor de
48. Coordenação Administrativa, dando conta que a Resolução
49. 10771/79, do TSE, estabelece critério de desempate para
50. o processo seletivo a ser alcançado pela Ascensão funcio-
51. nal. O referido critério, ao ver do Diretor da Coordena-
52. ção Administrativa, se aprovado pelo TRE, passará a inte-
53. grar as Instruções sobre concursos aprovadas em sessão
54. de 12.1.78. Por indicação do Desembargador Presidente, o
55. TRE acolheu integralmente regulamentação do critério de
56. desempate no sistema de promoções, de acordo com Informa-
57. ção da Diretoria de Coordenação Administrativa. TELEX -
58. CIRCULAR 57, de 31.8.84, do Presidente do TSE, comunican-
59. do criação da 335a zona - S.Paulo. DESPACHO: "Lido em
60. sessão." TELEX-CIRCULAR 58, de 31.8.84, do Ministro Pre-
61. sidente do TSE, comunicando criação da 334a zona - S.Pau-
62. lo. DESPACHO: "Lido em sessão. Anote-se." OFÍCIO-CIRCULAR
63. 438, de 17.8.84, do Ministro Presidente do TSE, remeten-
64. do cópia da Resolução 11.930, de 14.8.84 (Instruções pa-
65. ra a realização das eleições municipais previstas na Lei
66. 7206, de 5.7.84), exarada no Proc. 7077 do Distrito Fede-
67. ral. DESPACHO: "Lido em sessão. Cópia para os Juizes do
68. TRE." TELEX-CIRCULAR 56, de 29.8.84, do Ministro Décio
69. Miranda, a comunicando sua posse no cargo de Presidente do
70. TSE tendo, na mesma ocasião, sido empossado no cargo de
71. Vice-Presidente o Ministro Luiz Rafael Mayer. TELEX 087/
72. 84, subscrito pelo Desembargador Presidente deste TRE pa-
73. rabenizando o Ministro Décio Miranda por motivo de sua
74. posse como Presidente do TSE e solicitando que estenda
75. os seus parabens ao Ministro Rafael Mayer, empossado co-
76. mo Vice-Presidente daquela Superior Corte. RELATÓRIO do
77. Exmº Dr. Francisco Rodrigues dos Santos, Juiz Cor-
78. regedor Regional Eleitoral, realizada à sede da Comarca
79. de Bodocó, neste Estado, no dia 16 do mês de agosto de
80. 1984, dando cumprimento ao decidido por este TRE em ses-
81. são de 14.8.84, com referência a um pedido da Procurado-
82. ria Regional Eleitoral, sobre a requisição ou localiza-
83. ção dos autos de uma representação encaminhada àquela ór-
84. gão por José Lusmar Silva Lócio. Circunstancia o relató-
85. rio em causa porque resultou infrutífera a correição em
86. causa. Juntou ainda, o Corregedor Regional Eleitoral, có-
87. pias xerográficas do parecer do Promotor, opinando pelo
88. arquivamento da representação em tela e do despacho do
89. Juiz. DECISÃO: O TRE, acolhendo proposição do Desembarga-
90. dor Presidente, decidiu, à unanimidade, remeter o expe-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

91. diente à Polícia Federal, requisitando a abertura de in-
92. quérito para apuração de responsabilidades pelo desapare-
93. cimento dos autos. Determinou ainda remessa de cópia do
94. mesmo expediente ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleito-
95. ral. Com a palavra S.Excia. o Desembargador Presidente, re-
96. latando os seguintes feitos administrativos: PROCESSO nº
97. 4088/84, Classe I, procedente da 11a zona - JABOATÃO I/3.
98. O Juiz Eleitoral solicitando a renovação do prazo de per-
99. manência da funcionária requisitada ADALGISA AMARAL DO
100. CARMO, por mais um ano, no cartório daquela zona. DECISÃO:
101. Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a perma-
102. nência. PROCESSO nº 4089/84, Classe I, procedente da 17a
103. zona - PAUDALHO. O Juiz Eleitoral comunicando o término
104. do biênio do 1º Cartório, pelo qual responde o Escrivão
105. WALTER DOS PRAZERES DOS SANTOS CAMARÁ e solicitando a
106. transferência para o 2º, a cargo do titular GEOVANE COR-
107. REIA DE FIGUEIREDO. DECISÃO: Por unanimidade de votos re-
108. solveu o TRE homologar o rodízio, bem como os atos elei-
109. torais anteriormente praticados pelo novo titular. Biênio
110. iniciado em 1.6.84. PROCESSO nº 4090/84, Classe I, proce-
111. dente da 117a zona - OLINDA III/3. O Juiz Eleitoral soli-
112. citando a requisição da funcionária MARIA LÚCIA TELLES DE
113. CARVALHO, para servir como auxiliar de cartório naquela
114. zona. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE
115. homologar a requisição. Com a palavra o Juiz, Dr. Francis-
116. co Rodrigues dos Santos, relatando o seguinte feito: PRO-
117. CESSO nº 407/84, Classe XV (Consulta). FRANCISCO FAELANTE
118. DA CÂMARA FILHO, Vereador no Município do Paudalho consul-
119. tando sobre a possibilidade legal de o suplente de Vereaa-
120. dor, convocado temporariamente para o exercício do cargo,
121. ocupar a Presidência da Câmara. Solicita ainda que este
122. TRE esclareça se a Câmara Municipal pode tomar prédios
123. históricos. DECISÃO: Preliminar e unanimemente, em consonân-
124. cia com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, não
125. se conheceu da consulta. Nada mais havendo a tratar, foi
126. encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Luiz Paulo*
127. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que-
128. vai devidamente assinada.